



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha 14 _x
Câmara Municipal de Jacareí

Referente: Emenda nº. 01 ao PLL nº 067/2021

Autoria do projeto: Vereador Hernani Barreto.

Assunto do projeto: Dispõe sobre a instituição da "Semana municipal de conscientização, prevenção e combate à depressão" e dá outras providências.

PARECER Nº 212.1/2021/SAJ/METL

Ementa: Emenda nº. 01 ao Projeto de Lei. "Semana municipal de conscientização, prevenção e combate à depressão". Atendimento à sugestão da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Possibilidade.

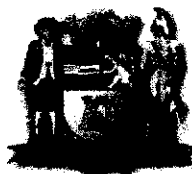
I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei, de autoria do Ilustre Vereador Hernani Barreto pelo qual pretende instituir a "Semana municipal de conscientização, prevenção e combate à depressão" que se realizará anualmente, na semana que compreende o dia 15 de setembro.

2. Na justificativa que acompanha a Emenda nº. 01 "a presente propositura faz necessária adequação, com o intuito de coadunar à constitucionalidade e legalidade" (fl. 13).

3. Logo, a alteração realizada visa atender a sugestão desta Secretaria de Assuntos Jurídicos, podendo então prosseguir.

4. Em relação às Comissões e ao quórum ratificamos o teor do parecer nº. 193.1/2021/SAJ/METL (fls. 10/12).

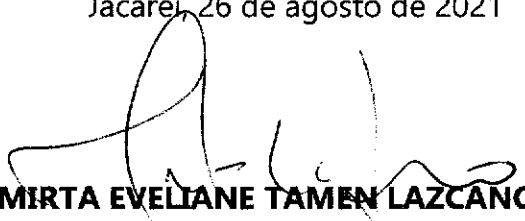


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha
158
Câmara Municipal
de Jacareí

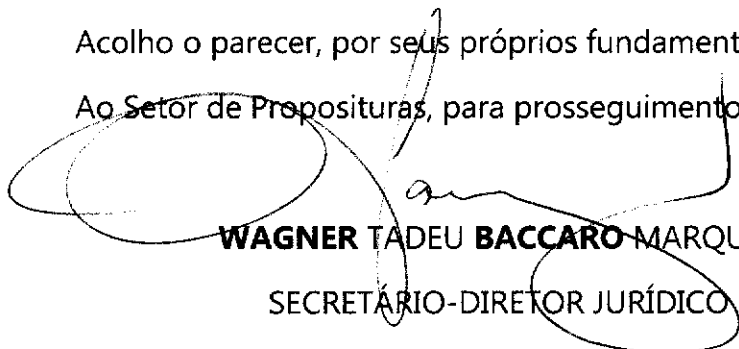
5. Ressaltamos que a Emenda deverá ser apreciada antes do projeto de lei.
6. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 26 de agosto de 2021


MIRTA EVELIANE TAMEN LAZCANO
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO
OAB/SP Nº 250.244

Acolho o parecer, por seus próprios fundamentos.

Ao Setor de Proposituras, para prosseguimento.


WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO